

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

**N.º 16/2017**

**DATA:** Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete.----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**AUSÊNCIAS:** -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), por se encontrar de férias;-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD), por se encontrar de férias, tendo-lhe sido justificada a falta por despacho de 26/07/2017; -----

**ORDEM DO DIA:** -----

1. Aprovação da ata da reunião pública ordinária de 25 de julho de 2017;-----

2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente, de 02/05/2017, que nomeia a vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, como representante do Município nas reuniões da Assembleia-Geral da VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, SA.;-----

3. Aumento temporário dos fundos disponíveis: ratificação de despacho; -----

4. Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a freguesia de Cepelos, a ACREC, a ANCRA e a ADCRA de Viadal para realização do 22.º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa – 16 de Agosto de 2017;-----

5. Fornecimento de Refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra - anos letivos 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 – Abertura de procedimento: concurso público com publicidade internacional;-----

6. Protocolo “24 horas a Correr” – 9 e 10 de Setembro de 2017;-----

7. Proposta de Acordo de Protocolo a celebrar com a Fundação Cupertino de Miranda e Carta Compromisso; -----

8. Condicionamento de trânsito: Realização das Festas Setembrinas, de 2 a 11 de setembro de 2017; -----

9. Regularização das Atividades Económicas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: Pedido de alteração e ampliação do estabelecimento industrial da Inocambra – Construções em Aço Inox, Ld.<sup>a</sup>;-----

10. Ata do Júri do Concurso Público: “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)”; -----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

11.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

11.2 - Processos e outros requerimentos;-----

12. Informações;-----

13. Aprovação da minuta da ata da reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**Dando início à reunião, o Sr. Presidente, após cumprimentar os presentes, deu a palavra aos vereadores: -----**

**O vereador Nelson Martins** perguntou se a praia fluvial tem condições mínimas para que a população possa usufruir dela em segurança e se era a entidade concessionária quem pagava ao nadador-salvador, não pondo em causa os nadadores salvadores mas sim, a qualidade da água. -----

**Perguntou ainda**, sobre a rede escolar que está em vias de encerramento através da negociação, se no pré-escolar há continuidade do número de turmas/salas que houve no ano anterior ou se há menos salas; se há ou não crianças que justifiquem a abertura de novas turmas, assim como para o 1.º ciclo.

**O Sr. Presidente** informou os presentes de que a vereadora Daniela Paiva e o vereador José Bastos se encontravam de férias, ausências já devidamente justificadas, **dando de seguida a palavra à vereadora Catarina Paiva** que passou a responder ao vereador, relativamente à rede escolar. Disse que não houve alteração da rede escolar, sendo as salas que existiam no ano passado as mesmas deste ano. Tentou-se reabrir a segunda sala da Escola de Areias, mas foi-lhe comunicado, conforme informação da DGEST, que existiam ordens do Ministério da Educação, para não abrir mais salas além daquelas que estavam contempladas na rede escolar do ano passado porque apesar de haver crianças, estas não são em número suficiente para a sua reabertura. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, relativamente à praia fluvial de Burgães, têm sido feitas análises periódicas à qualidade da água, e num recente controlo analítico feito pela ARS, esta aconselhou a abrir o açude, para que a água corresse para posteriormente repetir a colheita de água para análise. Os maus resultados das análises prendem-se muitas vezes com o baixo caudal de água e também com a falta de civismo de algumas pessoas, que eventualmente, durante a noite, fazem descargas para o rio. Já foram feitas comunicações ao SEPNA, que fazem a inspeção do rio, além da Câmara, não sendo possível apurar ainda a sua proveniência. -----

Sobre os nadadores salvadores da praia fluvial disse que são da responsabilidade da entidade à qual foi concessionado o bar, competindo-lhe a sua gestão. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do dia.** -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2017:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos quatro membros que participaram na referida reunião, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 25 de julho de 2017, (n.º 3, art.º 34.º do CPA). -----

**2. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE 02/05/2017, QUE NOMEIA A VEREADORA DANIELA SOFIA PAIVA DA SILVA, COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA-GERAL DA VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, SA.:** -----

Presente a informação prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Em 2 de maio de 2017, foi por V. Ex.<sup>a</sup> proferido um despacho ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, designando a senhora Vereadora Daniela Silva como representante do Município na VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A.-----

Conforme preceituado nesse mesmo artigo 35.º, tal despacho deveria ter sido presente à primeira reunião da Câmara Municipal realizada após ter sido proferido, para ratificação, o que por lapso não aconteceu.-----

Nessa medida, deverá ser agora submetido à Câmara Municipal para esse efeito, bem como para ratificação de todo o processado até à data.” -----

**A Câmara Municipal deliberou,** por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 02/05/2017, pelo qual designa a senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, como representante do Município nas reuniões da Assembleia-Geral da V.C.P. - Parque de

Estacionamento de Vale de Cambra, S.A. a quem confere todos os poderes para nelas intervir, bem como todo o processado até à data. -----

### **3. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS: RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO:** Para efeitos de ratificação, presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 03/08/2017, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis, para os meses de agosto de 2017 a janeiro de 2018, face à informação de 3 de agosto de 2017, prestada pelo Técnico Superior da DAF, Luís Marques, que se transcreve: “A título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e alterações.-----

Neste enquadramento, venho por este meio manifestar a V. Ex.ª a necessidade de aumento de fundos disponíveis face às despesas previstas para os meses de agosto de 2017 a janeiro de 2018 no valor de:-----

- 2.532.550,17 € que têm por base obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pela Dr.ª Paula Ribeiro (em anexo);- -

Este procedimento deve ser decidido em reunião de câmara municipal.”-----

Fica apensa à ata, a fotocópia do Mapa das obras/ações financiadas. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 03/08/2017, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de agosto de 2017 a janeiro de 2018. -----

### **4. ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE**

**VALE DE CAMBRA, A FREGUESIA DE CEPELOS, A ACREC, A ANCRA E A**

**ADCRA DE VIADAL PARA REALIZAÇÃO DO 22.º CONCURSO DE BOVINOS**

**DA RAÇA AROUQUESA – 16 DE AGOSTO DE 2017:** Presente o Acordo acima referido que se transcreve: -----

2017.08.08

“Entre o Município de Vale de Cambra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva; a Freguesia de Cepelos, neste ato representada pelo seu Presidente, Rogério Brandão dos Santos; a ACREC - Associação Cultural, Recreativa e Educativa de Cepelos, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Manuel Fernandes; a ANCRA - Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Fernando Moreira e a ADCRA Viadal - Associação de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal, representada pelo Presidente da Direção, Arcanjo Brandão dos Santos, é estabelecido um acordo de colaboração tendo por objeto a realização do 22.º concurso de bovinos da raça arouquesa, que se vai reger pelas seguintes cláusulas: -----

1.º No dia 16 de agosto de 2017 vai ter lugar, em recinto devidamente delimitado para o efeito, no Parque de S. João Batista de Cepelos, freguesia de Cepelos, município de Vale de Cambra o 22.º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa.---

2.º Evento que tem por objetivo o incentivo à criação, melhoramento e dispersão da raça arouquesa, bem como a apreciação da evolução que se vem operando, por ação da assistência técnica que tem sido prestada, designadamente através dos serviços do livro genealógico - registo zootécnico.-----

3.º No âmbito do presente acordo o Município de Vale de Cambra obriga-se:-----

a) a participar com o valor de € 2.500,00, que será entregue diretamente à Junta de Freguesia de Cepelos, para pagamento de despesas com a organização do evento;-----

b) a colaborar na divulgação do evento, nomeadamente através das redes sociais, página oficial do município e notas à imprensa;-----

c) a prestar apoio logístico e técnico. -----

4.º No âmbito do presente acordo a Freguesia de Cepelos obriga-se:-----

a) a coordenar a organização do evento;-----

b) a garantir o pagamento das despesas inerentes à realização do evento:-----

c) a garantir apoio logístico. -----

5.º No âmbito do presente acordo à ANCRA Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa; à ACREC Associação Cultural Recreativa e Educativa de Cepelos e à ADCRA Viadal, Associação de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal, compete:-----

a) colaborar na divulgação e implementação de todas as medidas que se mostrem necessárias à concretização do evento;-----

b) colaborar / assegurar as condições materiais para o sucesso da iniciativa.-----

6.º O presente acordo de colaboração produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará até ao final da realização do evento.”-----

**Proposta de cabimento n.º 1636 de 03/08/2017.** -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a freguesia de Cepelos, a ACREC, a ANCRA e a ADCRA de Viadal, para realização do 22.º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa, no dia 16 de agosto de 2017. -----

**5. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA - ANOS LETIVOS 2017/2018, 2018/2019 E 2019/2020 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL:**

Para efeitos de abertura de procedimento para o concurso público com publicidade internacional referido no ponto em epígrafe, presente a informação subscrita pelo Técnico Superior da DAF, Luís Marques, que se transcreve: **“CP 43/2017 - Fornecimento de refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra - abertura de procedimento:**-----

Considerando:-----

1. A conclusão do relatório preliminar de análise das propostas, relativo ao CP 14/2017 em que todos os concorrentes apresentaram propostas acima do valor base definido no caderno de encargos, pelo que de acordo com o disposto na alínea d) do n° 2 do art° 70 do CCP foi proposta a exclusão de todas as propostas;-----

2. A informação da DASDEC relativa à competência da Câmara “na prestação de serviço de refeições escolares ao pré-escolar e 1° ciclo”;-----

3. O despacho do Sr. Presidente datado de 27.07.2017, para se dar início à preparação do procedimento para o “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA”;---

4. O valor estimado desta prestação de serviços de 801.900,00€, para um período de vigência de 3 anos letivos, sendo a verba distribuída do seguinte modo:-----

Ano letivo de 2017/2018 -267.300,00 €-----

Ano letivo de 2018/2019 -267.300,00€-----

Ano letivo de 2019/2020 -267.300,00€-----

Aos valores acima referenciados, acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

5. De acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b), do n° 1, do art.° 20 do CCP, propõe-se a adoção de concurso publico com publicidade internacional.-----

Face ao exposto, solicitamos o seguinte.-----

1. Aprovação do prazo do contrato, valores estimados e respetivo cabimento para o ano corrente;-----

2. De acordo com o disposto no n° 1 do art° 67 do CCP, deverá nomear os elementos do júri, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.-----

3. Que seja delegada a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art.° 109, do

CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 69 do CCP, da competência para adjudicação;-----

4. Que autorize o envio de anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE);-----

5. Que aprove caderno de encargos em anexo à presente informação.-----

Por tratar-se de um compromisso plurianual e encargos orçamentais em mais de um ano económico, o processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal para a respetiva deliberação.” -----

**Proposta de cabimento (ano 2017) n.º 1613 de 01/08/2017.** -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar, de acordo com a informação de 01/08/2017, a abertura do procedimento por concurso público internacional, após autorização da Assembleia Municipal do compromisso plurianual, para o Fornecimento de refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra, durante os três anos letivos de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, bem como o Caderno de Encargos, com o valor base de 801.900,00 euros/ sem IVA e respetivo cabimento para o ano corrente.-----

Mais deliberou, delegar no júri do concurso, a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais à exceção da competência para adjudicação, autorizar o envio do anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia e aprovar a seguinte constituição do Júri do Concurso: -----

- Presidente do Júri: Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura;-----

- Vogais efetivos: -----

-Marisa Almeida Oliveira, técnica superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;-----

2017.08.08

- Maria de Fátima Oliveira Rocha, técnica superior.-----

- Vogais Suplentes: -----

-Maria Isabel Silvestre Mariano, jurista da Câmara Municipal;----

-Ana Margarida Pinho Vigário, técnica superior; -----

Por se tratar de um compromisso plurianual e encargos orçamentais em mais de um ano económico, deliberou ainda submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### **6. PROTOCOLO “24 HORAS A CORRER” – 9 E 10 DE SETEMBRO DE 2017:**

Presente a informação de 26/06/2017, prestada pelo dirigente da DASDEC, Miguel Alves, que se transcreve: “Em 2014, a Câmara Municipal de Vale de Cambra e o Grupo Dramático da Retorta cruzaram os seus caminhos e embarcaram juntos na dinamização de um projeto único a nível nacional, de promoção da corrida de resistência, o “24 Horas a Correr”.-----

Desde então, ano após ano, o evento tem ganho notoriedade e crescido em número de participantes e qualidade do projeto.-----

Assim e de forma a:-----

- Dar continuidade a um evento desportivo que é já uma imagem de marca do concelho;-----
- Apoiar atividades de natureza social e desportiva de interesse para o município;-----

propomos que a Câmara Municipal estabeleça um protocolo de colaboração com o Grupo Dramático da Retorta, para a realização da 4.ª edição do “24Horas a Correr”.-----

Enviamos em anexo o Protocolo/Acordo a estabelecer com o Grupo Dramático e Recreativo da Retorta para a organização da edição de 2017, no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho.-----

**Proposta de cabimento n.º 1544 de 24/07/2017.** -----

Dá-se por transcrito o teor do protocolo, ficando fotocópia apensa à ata. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o protocolo de Colaboração a celebrar com o Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, para a organização da edição evento desportivo 24 Horas a correr – Vale de Cambra, nos dias 9 e 10 de Setembro, nos termos da informação. -----

**7. PROPOSTA DE ACORDO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA E CARTA COMPROMISSO:** Presente

a informação de 02/08/2017, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “PROPOSTA DE ACORDO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA E CARTA DE COMPROMISSO: No âmbito de uma parceria entre a Área Metropolitana do Porto e a Fundação António Cupertino de Miranda, decorreu, em todos os municípios da AMP, nos anos letivos de 2015-2016 e 2016-2017 o Projeto de Educação Financeira "No poupar está o Ganho".-----

Trata-se de um projeto que se enquadra nos objetivos do Referencial de Educação Financeira promovido pelo Plano Nacional de Formação Financeira e pelo Ministério da Educação. Tem como entidade promotora a referida Fundação e como parceiro a Faculdade de Economia da Universidade do Porto sendo apoiado pelo Fundo para a Promoção dos Direitos do Consumidor.-----

Nos anos letivos atrás referidos este projeto não teve quaisquer custos para os Municípios e permitiu, no nosso concelho, a formação de mais de 200 alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, permitiu a formação aos professores, visitas ao Museu do Papel Moeda e acesso a uma plataforma de e-learning, garantindo todos os instrumentos necessários à boa execução do projeto. A experiência deste projeto é muito positiva e de acordo com os professores que acompanharam a implementação do mesmo é uma mais valia na formação

específica da área financeira, com recurso a ferramentas de trabalho interativas e apelativas para os alunos, pelo que a sua continuidade é de todo o interesse para os nossos alunos.-----

Neste momento, a Fundação António Cupertino de Miranda vai apresentar uma candidatura ao Programa “Parcerias para o Impacto”, da Portugal Inovação Social, convidando o Município a associar-se a esta candidatura como investidor social, o que implica uma comparticipação anual de 300€ por turma participante, por um período de 3 anos (período mínimo).-----

Em reunião com o Agrupamento de Escolas foi definido que seria razoável manter esta oferta para 4 turmas por ano (turmas dos 3.º/4.º anos), o que implicará uma comparticipação anual do Município de 1.200,00€, num valor total de 3.600,00€ para os três anos.-----

Anexa-se, para conhecimento, o Plano de Desenvolvimento e a respetiva Estimativa Orçamental apresentado pela Fundação Cupertino de Miranda.-----

Face ao exposto deixa-se à consideração da Câmara Municipal:-----

1. a apreciação da proposta e a subscrição da Carta de Compromisso de Investimento Social a fim de formalmente ser anexa à candidatura que a Fundação Cupertino de Miranda vai apresentar ao Programa “Parcerias para o Impacto”, da Portugal Inovação Social;-----
2. a aprovação do Protocolo a celebrar entre a Fundação e o Município, relativamente à colaboração no âmbito deste projeto.-----

Deve esta proposta de acordo e documentos associados ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.”-----

**A vereadora Catarina Paiva** esclareceu que todos os anos, em conjunto com o Agrupamento, têm sido feitas atividades sobre educação financeira financiadas pela Fundação Copertino e pela Área Metropolitana do Porto sem qualquer encargo para a Câmara. Dados os bons resultados e como a partir do próximo

ano a AMP deixa de compartilhar a educação financeira, entendeu-se ser um projeto muito bom para os alunos propondo-se a sua continuidade nos próximos 3 anos, pelo menos com 4 turmas, tendo em conta os custos envolvidos. -----

**O vereador Nelson Martins** perguntou somente quais os critérios de escolha das turmas, tendo a vereadora respondido que é o Agrupamento que define quais as escolas e as turmas, do 3º e 4º anos. **O vereador continua**, dizendo que existem escolas que poderão ficar desfavorecidas em com menos oportunidades, em termos de iliteracia financeira, alertando para a diferenciação regional na escolha.

**Proposta de cabimento (ano 2017) n.º 1647/2017.** -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Protocolo de colaboração a realizar entre o Município de Vale de Cambra e a Fundação António Cupertino de Miranda, com vista à disseminação e alargamento da implementação do projeto nas escolas da rede pública do Município, subscrevendo a Carta de Compromisso de cofinanciamento do plano de desenvolvimento do projeto “No Poupar Está o Ganho”, para efeitos de candidatura ao programa de parcerias para o impacto da Portugal Inovação Social. -----

Deliberou ainda submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### **8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DAS FESTAS SETEMBRINAS, DE 2 A 11 DE SETEMBRO DE 2017:**

Presente a informação de 01/08/2017, do chefe da DPAGU, Pedro Almeida, pela qual remete o parecer favorável ao encerramento de trânsito de vias públicas, conforme informação de 31/07/2017, prestada pelo técnico superior da DPAGU, Armando Ribeiro, referindo este que, pelos requerimentos de 12 e 28/07/2017 da Comissão de Festas Setembrinas foi dado cumprimento ao preceituado no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, relativo ao pedido para condicionamento do trânsito no centro de Macieira de Cambra, no âmbito da

realização das Festas Setembrinas em Macieira de Cambra, entre os dias 2 e 10 de setembro. Atendendo ao parecer das Forças de Segurança e ao mapa viário, informou ainda não haver inconveniente no encerramento do trânsito desde que cumpridas as suas orientações, conforme exigido no parecer emitido. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, autorizar o condicionamento do trânsito nas vias públicas no centro de Macieira de Cambra, assinaladas no mapa viário, para realização das Festas Setembrinas, entre os dias 7 e 10 de setembro de 2017, de acordo com o parecer das Forças de Segurança - GNR. -----

**9. REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DA INOCAMBRA – CONSTRUÇÕES EM AÇO INOX, LD.ª:**

Presente a informação técnica de 25/07/2017, prestada pelo técnico superior da DPAGU, Armando Ribeiro, que abaixo se transcreve: “A empresa Inocambra, Construções em Aço Inox, Lda., com sede na Rua de Vale Pereiras, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, vem solicitar a ampliação das suas instalações ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). Esta empresa já apresentou um pedido em 31/12/2015, tendo sido reconhecido o Interesse Público Municipal da atividade em Assembleia Municipal, tendo em Conferência Decisória sido emitida deliberação favorável condicionada, por unanimidade.-----

Antes de dar continuidade à análise deste segundo pedido interessa clarificar duas questões:-----

1.º A Inocambra, para este segundo pedido RERAE, junta o Reconhecimento de Interesse Público Municipal emitido para fundamentar o primeiro pedido — Inocambra - I.-----

— A Câmara Municipal, enquanto entidade coordenadora, deve pronunciar-se se aceita este Reconhecimento de Interesse Público Municipal da atividade, abrangente a todas as ampliações, ou se pretende que para esta nova ampliação seja emitido novo Reconhecimento.-----

2º A Ampliação solicitada neste pedido, obriga a que se proceda ao desvio de um arruamento, o que implica um procedimento de desafetação do domínio público Municipal, devendo a Câmara Municipal pronunciar-se sobre o assunto.-----

Sobre a 1.ª questão, e depois de consultar a legislação, cheguei à conclusão que esta é omissa sobre a necessidade de solicitar um novo pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal.-----

Perante a omissão, consultei a CCDR Norte que também não tinha uma resposta concreta, uma vez que o reconhecimento existente recai sobre a atividade e não sobre uma ampliação específica. No entanto, tratando-se de um novo pedido, cabe à entidade coordenadora aceitar ou não a certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal apresentada.-----

A segunda questão decorre das competências da Câmara Municipal, cabendo-lhe a decisão.”-----

**Dada a palavra ao vereador António Alberto Gomes**, este explicou que a empresa INOCAMBRA pretendia ampliar as suas instalações, tendo para isso necessidade de ocupar um caminho público, que teria de ser deslocalizado, pretendendo ainda que lhe seja considerada a certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na atividade, já emitida pela Assembleia Municipal para instrução do processo referente ao pedido RERAE. -----

**A vereadora Elisabete Rocha** somente questionou o facto de se poder usar em qualquer ampliação da empresa, a mesma certidão de Reconhecimento do Interesse Municipal, **tendo o vereador esclarecido** que essa certidão teve em

conta a atividade, cujo interesse já foi reconhecido, mantendo-se, abrangendo assim qualquer ampliação feita na empresa.-----

**Continuando, o vereador** disse que, desde que não haja inconveniente para os utilizadores do caminho a deslocalizar, que devem ser ouvidos antes de dar início ao procedimento de desafetação do domínio público, bem como a Junta de Freguesia, podia-se iniciar o processo, com um estudo do caminho público que vai ser integrado no domínio privado e do novo caminho público a construir em alternativa. -----

**O vereador Nelson Martins** alertou para o uso de todos dos meios de divulgação necessários para que fiquem todos os interessados devidamente esclarecidos quanto à pretensão em causa. -----

**Consta do processo IPDMS N.º 18/2017**, em 26/07/2017, a seguinte informação, prestada pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida: “Corroboro da informação técnica em anexo devendo o presente processo ser remetido a reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar sobre a aceitação do reconhecimento de interesse público municipal já emitida pela Assembleia Municipal, bem como sobre a deslocalização do caminho existente.” -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, aceitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal aprovado na sessão da Assembleia Municipal a pedido da Inocambra, Construções em Aço Inox, Ld.ª; deliberou ainda, sobre o pedido de deslocalização de arruamento existente, fazer um estudo completo, auscultando-se para o efeito a Junta de Freguesia e as pessoas que o usam como acesso às suas propriedades, para que se dê início ao respetivo procedimento de desafetação do domínio público. -----

**10. ATAS DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO: “INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE E MACIEIRA DE CAMBRA E DO**

**LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)”:** Presentes para aprovação, as atas de 27/07 e 04/08/2017, subscritas pelo chefe da DSUOM, Pedro Valente, pelos técnicos superiores da DSUOM, Vítor Soares e Manuel Marques, na qualidade de júri do concurso público referido no ponto em epígrafe, que se dão por transcritas ficando fotocópia apensa à ata. -----

Pela ata de 27/07/2017, o júri refere-se ao pedido de esclarecimentos apresentado por um candidato, de acordo com o n.º 1 do artigo 50.º do CCP - Código dos Contratos Públicos.-----

Pela ata de 04/08/2017, o júri refere-se à análise de erros e omissões, apresentados por algumas firmas, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 61.º do CCP.-----

**A Câmara Municipal deliberou,** por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar as atas de 27/07 e 04/08/2017, relativas ao concurso público “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)”, ratificando assim os despachos de aprovação, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, emitidos ao abrigo do n.º 3, do art.º 35 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em 27/07 e 04/08/2017, respetivamente. ----

**11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: -----**

**11.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17/06/2015:**

Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 26/07 e 08/08/2017:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos:**-----

Proc.º n.º 180/16 - Daniela Filipa Oliv. Fernandes: Habitação – Arquitetura;-----

Proc.º n.º 66/17 - Carlos Filipe Almeida Lopes: Anexo – Arquitetura;-----

Proc.º n.º 34/17 - Fernando Filipe Almeida Relvas: Habitação – Arquitetura;-----

Proc.º n.º 165/16 - RFRSA, Imobiliária S.A.: Habitação – Especialidades;-----

Proc.º n.º 33/17 - Maria Isolina Bastos de Pinho: Habitação – Especialidades;-----

Proc.º n.º 54/14 - Carlos Eduardo Tav. Almeida: Anexo – Especialidades;-----

Proc.º n.º 183/16 - Branca Martingo de Oliv. Tavares: Habitação – Especialidades;

Proc.º n.º 125/16 - António Fernando Francisco e Outros: Muro – Especialidades;

Proc.º n.º 143/16 -Miguel Ângelo Soares Barbosa: Habitação – Especialidades;- -

Proc.º n.º 132/16 - Leonel Filipe Nadais da Costa: Hab. Com. Ind. - Especialid.;---

Proc.º n.º 26/17 - Maria Custódia Alves Sousa: Habitação – Especialidades;-----

Proc.º n.º 155/16 - Lucília Dos Santos Silva: Anexo – Especialidades;-----

Proc.º n.º 16/17 - Márcio José Tavares Da Costa: Habitação – Especialidades;---

Proc.º n.º 22/17 - Maria Graça Fernandes Reis; Rosa Reis; Júlio Reis: Habit. Com. e Indústria - Arquitetura; -----

Proc.º n.º 6/17 - Carlos Alberto Soares de Almeida: Garagem – Especialidades;- -

Proc.º n.º 38/17 - Esperança de Sousa Tavares: Garagem – Especialidades;-----

Proc.º n.º 145/16 - Ana Cristina Barros Pina Sousa e Outros: Habitação – Arquitetura;-----

Proc.º n.º 164/16 -Rogério Brandão dos Santos Constr. Lda.: Habitação – Especialidades; -----

Proc.º n.º 42/17 - Armando Almeida dos Santos: Rôge: Habitação – Arquitetura;--

Proc.º n.º 39/17 - Regina Maria Tavares Almeida e Outro: Habitação- Arquitetura;

Proc.º n.º 15/17 - Joaquim Monteiro da Silva: Habitação – Especialidades;-----

2017.08.08

Proc.º n.º 74/16 - Rogério Brandão dos Santos: Habitação – Especialidades;-----

Proc.º n.º 10/17 - Alfredo Leite de Almeida - Habitação – Especialidades;-----

Proc.º n.º 25/17 - João Manuel de Oliveira Cortes: Habitação - Especialidades;

Proc.º n.º 12/17 - Henrique Martins Pereira: Habitação – Especialidades;-----

Proc.º n.º 72/17 - David Alexandre Martins Tavares Russo: Anexo – Arquitetura;

Proc.º n.º 65/17 - Maria Elisa de Almeida Farto: Muro – Arquitetura;-----

Proc.º n.º 52/17 - Carlos Tavares de Pinho: Anexo – Arquitetura;-----

Loteamento n.º 7/86 - Lúcia Fernandes Soares Pinho: Alt. Loteamento;-----

Proc.º n.º 56/17 - Paula Alexandra Correia Lopes e Outro: Habitação – Arquitet.;-

Proc.º n.º 57/17 - Daniel Fernandes Da Silva: Habitação – Arquitetura;-----

Proc.º n.º 68/17 - Maria Albertina Costa Alves da Silva: Anexo – Arquitetura;-----

Proc.º n.º 112/16 - Maria Aldina Soares: Habitação – Especialidades;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**11.2- Processos e outros requerimentos:** -----

As informações técnicas prestadas pela DPAGU, que serviram de suporte às deliberações tomadas, encontram-se arquivadas nos respetivos processos de obras, ficando fotocópia apensa à ata. -----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 3/2017 – RICARDO NUNO DA SILVA COSTA:**

Ampliação de habitação na Rua da Escola EB 2,3 Dairas, freguesia de S. Pedro de Castelões:-----

**A Câmara Municipal deliberou**, por maioria dos membros presentes, com a abstenção do vereador do PS, Nelson Martins, que o Equipamento está consolidado, não estando previstas ampliações, estando neste momento a ser objeto de candidatura de requalificação que não implica aumento de área nem a inclusão de outros ciclos escolares, pelo que se emite parecer favorável à pretensão. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 41/2017** – FRANCISCO CARLOS DA SILVA SOARES DE ALMEIDA: Ampliação de habitação em Caminho do Paúl, n.º 99, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade cinco dos membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 31/07/2017. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 175/2016** – PNEUS SÓCAMBRA, Ld.ª: Construção de Estação de Serviço em Travessa dos Plames, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir a licença de utilização, ficando o valor de 3.600,00€ como garantia de boa execução do passeio, nos termos da informação de 7 de agosto de 2017. -----

**12. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 25 de julho a 7 de agosto de dois mil e dezassete, no valor líquido total 601.652,17€ (seiscentos e um mil seiscentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos). -----

- Listagem de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados no mês de julho de 2017 e Contratos realizados no Oficial Público;-----

-Requerimento de férias da vereadora Daniela Paiva, de 7 a 18/08 e 28/08 a 08/09/2017.-----

-Requerimento de férias do Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Pinheiro, dias 7 e 11/08/2017. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**13. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----



